

RESOLUÇÃO Nº 933, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre Alteração no Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 548/2023 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 24 de julho de 2023, registradas na Ata nº 108/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração no Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União, conforme tabela Anexo I desta Resolução;

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 548/2023, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, bem como a tabela Anexo I, constituirão anexos indissociáveis desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 548/2023

Assunto: Dispõe sobre Alteração de Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da da Proteção Social Básica – União

A Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 768/2022, analisou o documento que segue:

Ofício de solicitação: Of.nº 1796–SDS/AC/APL

Solicitação: Alteração de Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União

Considerações: A Frente a análise, a Comissão considera:

Parecer final: Frente ao exposto, a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a **APROVAÇÃO** da Alteração de Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União:

- redução na referência 2513 (outros serviços de terceiros – PF) no valor de R\$ 14.036,00 (catorze mil e trinta e seis reais) para suplementar a referência 2515 (outros serviços de terceiros – PJ) para pagamento de energia elétrica dos CRAS e SCFV.

Novo Hamburgo, 17 de julho 2023.

Fátima Terezinha Cidade Lemes

Carlos Luiz Spengler

Cristini Paz

Marcelo Peruzzo

ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 933, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

Tabela de Alteração no Plano de Aplicação do Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – União.

Órgão: 17 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social				
Unidade: 5 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS				
Ação: 2122 - Serviços da Proteção Social Básica				Funcional: 0008.0244.0028
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	Atualizado	Proposta
2502	33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	6693105	R\$ 617.032,59	R\$ 617.032,59
2506	33191130000000000000 - Contribuições patronais	6693105	R\$ 154.679,76	R\$ 154.679,76
2510	33390300000000000000 - Material de consumo	6693105	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
2511	33390330000000000000 - Passagens e despesas com locomoção	6693105	R\$ 50.265,76	R\$ 50.265,76
2513	33390360000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa física	6693105	R\$ 14.036,00	R\$ 0,00
2515	33390390000000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	6693105	R\$ 2.000,00	R\$ 16.036,00
2517	33390400000000000000 - Serviços de tecnologia da informação e comunicação - PJ	6693105	R\$ 10.560,00	R\$ 10.560,00
2521	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	6693105	R\$ 31.397,00	R\$ 31.397,00
Total Ação			R\$ 894.971,11	R\$ 894.971,11